

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2109 de 27/09/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 214 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DOS COLABORADORES
FELIPE GUTIERREZ CARVALHO,
NIKOLAS DE OLIVEIRA SOLTIS,
SOLANGE MARGARETE CRUZ,
CLAUDIA SILVEIRA TONETO, MAITE
NOAL SILVA E ALEXANDRE
BAUMGARTEN

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FELIPE GUTIERREZ CARVALHO Médico, lotado na unidade Centro de Especialidades Médicas (CEM) para a unidade Secretaria Municipal de Saúde de Canoas (SMS) exercendo as mesmas atividades de Médico, a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º Remover NIKOLAS DE OLIVEIRA SOLTIS Técnico em Saúde Bucal, lotado na unidade Consultório na Rua para a unidade Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) exercendo as mesmas atividades de Técnico em Saúde Bucal, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 3º Remover SOLANGE MARGARETE CRUZ Assistente Administrativo, lotado na unidade SMS – DPAS para a unidade Centro de Especialidades Médicas (CEM) exercendo as mesmas atividades de Assistente Administrativo, a partir do dia 16/07/2019.

Art. 4º Remover CLAUDIA SILVEIRA TONETO Cirurgião Dentista, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Guajuviras para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Caic exercendo as mesmas atividades de Cirurgião Dentista, a partir do dia 01/09/2019.

Art. 5º Remover MAITE NOAL SILVA Técnico em Enfermagem, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Prata para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima exercendo as mesmas atividades de Técnico em Enfermagem, a partir do dia 08/04/2019.

Art. 6º Remover ALEXANDRE BAUMGARTEN Cirurgião Dentista, lotada na unidade Pecan para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, exercendo as mesmas atividades de Cirurgião Dentista, a partir do dia 22/07/2019.

Art. 7º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e seis de setembro dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente